



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 298, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício nº0001401/2022-2ºPJDS/MCP, onde solicita visita técnica a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL**

CONSIDERANDO o PAD nº2022001152.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro **Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Coren-AP nº.175409 -TE** e o fiscal **EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, Coren-AP nº.361946-ENF**, para atuar como fiscais em uma visita técnica na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL -UPA ZONA SUL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário